



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

3298 / 20 26

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Adilia Aina Sadek e/ou Edielzo Neves de Almeida
Endereço: Rua João Barbosa, 72
CEP: 09320-540 Bairro: Jardim Zaira
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 936.190.578-34

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Manoel Alves Ferreira, 142
Bairro: Jardim Zaira Inscrição: 22.054.010

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
 - II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

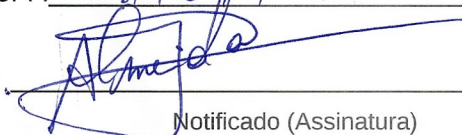
- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 - Construção Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
 - Construção Restauração ou reparos
- Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____
- Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____


PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a realizar a limpeza do lote e do passeio público, observando-se as legislações ambientais vigentes, em até 15 dias!

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: 28/04/2026
RG/CPF: 11099076

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Mauá, 28/04/2026

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)